PORTARIA Nº 27/2022

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005 QUE INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL – TESOUREIRO.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II e XIII da LOM e ainda, visando garantir a eficiente prestação dos serviços nesta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar como uma das atribuições do Servidor Público desta Casa, **MAYCON MAYK BENTO**, Assistente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.102.322, SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 115.142.716-05, a atribuição afeta à Tesouraria do Poder Legislativo local.

Parágrafo Único. Fica designado o Servidor Público desta Casa, **CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA,** Assistente Técnico Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.464.350, SSP/MG, inscrito no C.P.F. nº 872.539.766-49, como suplente do Tesoureiro, substituindo-o em suas faltas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 5 de agosto de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente